



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 05/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **GERSON CLARO** – Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, por ter prestado relevantes serviços à população do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pela Presidência da Câmara Municipal, em ato/evento de visita do Presidente da Assembleia Legislativa/MS, ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 27 de maio de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Vereador Presidente - PP

Gabriel Alves Miranda
Ver. Vice Presidente - PP

Higor Caxias dos Santos
Ver. PSDB

Marcos Edgard Nantes
Ver. PL

Edmilson Belizário da Silva
Ver. MDB

Eder Alcântara Oliveira
Ver. 1º - Secretário - PSDB

Jairso dos Reis Borges
Ver. MDB

Juliano dos Santos Silva
Ver. PSDB

Altair Fernando Mamedes
Ver. PT

Jesus voltará!

Lido na 13.ª Sessão:

☒	Ordinária
☐	Extraordinária
☐	Solene

DIB/MS, em 26/05/25

.....
Ver. Presidente



.....
Ver. Secretário

Encaminhado à Comissão de:

☒	Legislação, Justiça e Redação Final
☐	Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
☐	Saúde e Assistência Social
☐	Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos
☐	Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente
☐	Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais

DIB/MS, em 26/05/25



.....
Ver. Presidente



.....
Ver. Secretário

Discutido e votado na 4.ª sessão:

☐	Ordinária
☒	Extraordinária
☐	Solene

(☒) Aprovado

(☐) Reprovado

(☐) Pedido de Vista

DIB/MS, em 27/05/25

.....
Ver. Presidente



.....
Ver. Secretário



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1662/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

PÁGINA 1 de 8

Poder Executivo:

Prefeito: Wladimir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcantara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

E-mail: @doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.7

Decreto Legislativo nº. 05/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **GERSON CLARO** – Deputado Estadual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, por ter prestado relevantes serviços à população do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pela Presidência da Câmara Municipal, em ato/evento de visita do Presidente da Assembleia Legislativa/MS, ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 27 de maio de 2025.

Eder de Aguiar Viana

Vereador Presidente - PP

Gabriel Alves Miranda
Vice Presidente - PP

Eder Alcantara Oliveira
Ver. 1º - Secretário - PSDB

Higor Caxias dos Santos
Ver. - PSDB

Jairso dos Reis Borges
Ver. MDB

Marcos Edgard Nantes
Ver. PL

Juliano dos Santos Silva
Ver. PSDB

Edmilson Belizário da Silva
Ver. MDB

Altair Fermino Mamedes
Ver. PT

MOÇÕES**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº. 07/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de acordo com as formalidades legais, com anuência do Soberano Plenário, aprova MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS, a ser encaminhada ao Ilmo. Senhor **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente - PP

Gabriel Alves Miranda
Ver. Vice Presidente - PP

Higor Caxias dos Santos
Ver. - PSDB

Jairso dos Reis Borges
Ver. MDB

Eder Alcantara Oliveira
Ver. PSDB

Juliano dos Santos Silva
Ver. PSDB

Marcos Edgard Nantes
Ver. PL

Edmilson Belizário da Silva
Ver. MDB

Altair Fermino Mamedes
Ver. PT

Justificativa:

A presente Moção de Congratulação e Aplausos, se justifica, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com a destinação de diversas emendas parlamentares nos mandatos de Deputado Estadual/MS e Deputado Federal.

Em 2015, iniciou seu primeiro mandato como Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, onde ampliou e garantiu recursos financeiros vultuosos para diversas obras de infraestrutura no nosso Município.

Em 2019, iniciou seu segundo mandato como Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, onde manteve sua administração voltada ao atendimento do municipalismo do Estado, assegurando mais recursos e investimentos em Dois Irmãos do Buriti, em especial a pavimentação da Rodovia MS 347, que irá contribuir de forma significativa para melhoria da logística e desenvolvimento da região.

Importante destacar que como político Sul-Matogrossense, Reinaldo Azambuja Silva, assegurou ainda diversos recursos financeiros para atendimento da área da saúde e educação do nosso Município.

Por fim, por todo trabalho desenvolvido em prol do povo buritiense e do povo do Estado de Mato Grosso do Sul, é merecedor dessa singela homenagem de congratulação e aplausos do Poder Legislativo Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.